

HYPERMARCAS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

AVISO AOS ACIONISTAS

HYPERMARCAS S.A. ("Hypermarcas" ou "Companhia"), em cumprimento à Instrução CVM 358/02, informa aos seus acionistas que a Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de julho de 2016 aprovou o pagamento de dividendos intercalares relativos ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2016, no valor total de R\$158.059.356,25 (cento e cinquenta e oito milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis Reais e vinte e cinco centavos), o que representa o valor de R\$0,25 por ação.

Os dividendos serão pagos em 15 de agosto de 2016 aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia ao final do dia 27 de julho de 2016, sem qualquer atualização e sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.249/95, da seguinte forma: (i) aos acionistas com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A., mediante disponibilização, a partir de 15 de agosto de 2016, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária; (ii) aos acionistas usuários das custódias fiduciárias, mediante crédito conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores; (iii) aos acionistas que mantiverem suas ações em custódia na CBLC, por meio das respectivas corretoras depositantes; e (iv) aos acionistas que não estiverem com cadastro atualizado, mediante comparecimento a uma das agências do Banco Bradesco S.A. para regularizar seus cadastros, e receber o valor a que fizerem jus.

Por fim, a Companhia informa que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 28 de julho de 2016.

São Paulo, 22 de julho de 2016

HYPERMARCAS S.A.

Breno Toledo Pires de Oliveira

Diretor de Relações com Investidores